

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/01/2024 | Edição: 21 | Seção: 3 | Página: 216

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado do Espírito Santo/Companhia Espírito Santense de Saneamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 1/2022

Repetição

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e em especial aos proponentes, que a Ata de julgamento dos documentos de habilitação, referente a licitação, cujo objeto é "SUBCONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DA BACIA DE CAMBURI E DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NA MODALIDADE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL MEDIANTE PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REUSO - EPAR, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REVERSÃO, LINHAS DE RECALQUE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES SALINOS COM CAPACIDADE INSTALADA DE 300 L/S" foi publicada na íntegra no site desta CESAN, no endereço eletrônico: <http://portal-de-compras.sistemas.cesan.com.br/licitacao/972>. Registra-se que do teor da referida Ata a Comissão Especial de Licitação declarou HABILITADO o CONSÓRCIO GS INIMA - TUBONEWS, formado pelas empresas GS INIMA INDUSTRIAL S.A e TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, com proposta de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 13% (treze por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. Demais participantes e valor proposto: 1 - CONSÓRCIO REÚSO VITÓRIA, formado pelas empresas ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA e CONTRACTO ENGENHARIA LTDA: Desconto de 13% (treze por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 2 - CONSÓRCIO E.G.S. CAMBURI, formado pelas empresas ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, GENERAL WATER S.A e SENHA URBANISMOS SS: Desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 3 - AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A: Desconto de 9% (nove por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 4 - CONSÓRCIO CSSA GESTÃO EM ÁGUA DE REÚSO, formado pelas empresas CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, SAM AMBIENTAL E ENGENHARIA S.A e PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA: Desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. OBS.: O Processo Licitatório protocolizado sob número 2023.007013, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Vitória, ES, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.



Vitória, 26 de janeiro de 2024.

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 009/2021****Processo nº 2020-MZ786****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Contratada: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ: 04.780.776/0001-22**

OBJETO: 1- O acréscimo de Serviços planilhados no valor no importe de R\$ 545.839,87 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais, oitenta e sete centavos), que representa um percentual de aumento de 1,24% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 2.293.727,77 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete reais, setenta e sete centavos), que representa um percentual de aumento de 5,21% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 2.839.567,64 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais, sessenta e quatro centavos), que representa um percentual total de 6,45% ao valor do contrato, e decréscimo de serviços planilhados de R\$ 2.009.372,90 (dois milhões, nove mil, trezentos e setenta e dois reais, noventa centavos), que representa um percentual de decréscimo de 4,56% no valor inicialmente pactuado, passando o novo valor contratual para R\$ 42.677.027,99 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, vinte e sete reais, noventa e nove centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

2- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2021, por mais 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, a contar de 16/02/2024, e do prazo de execução por mais 348 (trezentos e quarenta e oito) dias a contar de 20/12/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

2.1- Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 009/2021 ora aditado, que se encerraria em 15/02/2024, passará a se encerrar em 29/01/2025. Vitória, 20 de julho de 2023.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTÔNIO VICENTE**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**Protocolo 1254713****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO****RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA
PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2022
- REPUBLICAÇÃO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN,

através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e em especial aos proponentes, que a Ata de julgamento dos documentos de habilitação, referente a licitação, cujo objeto é "SUBCONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DA BACIA DE CAMBURI E DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NA MODALIDADE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL MEDIANTE PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REUSO - EPAR, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REVERSÃO, LINHAS DE RECALQUE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES SALINOS COM CAPACIDADE INSTALADA DE 300 L/S" foi publicada na íntegra no site desta CESAN, no endereço eletrônico: <http://portal-de-compras.sistemas.cesan.com.br/licitacao/972>. Registra-se que do teor da referida Ata a Comissão Especial de Licitação declarou HABILITADO o **CONSORCIO GS INIMA - TUBONEWS**, formado pelas empresas GS INIMA INDUSTRIAL S.A e TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, com proposta de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 13% (treze por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. Demais participantes e valor proposto: 1 - **CONSORCIO REUSO VITÓRIA**, formado pelas empresas ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA e CONTRACTO ENGENHARIA LTDA: Desconto de 13% (treze por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 2 - **CONSORCIO E.G.S. CAMBURI**, formado pelas empresas ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, GENERAL WATER S.A e SENHA URBANISMOS SS: Desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 3 - **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A**: Desconto de 9% (nove por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 4 - **CONSORCIO CSSA GESTÃO EM ÁGUA DE REUSO**, formado pelas empresas CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, SAM AMBIENTAL E ENGENHARIA S.A e PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA: Desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. OBS.: O Processo Licitatório protocolizado sob número 2023.007013, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Vitória, ES, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Vitória, 26 de janeiro de 2024.

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 1254138

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2022
– REPUBLICAÇÃO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e em especial aos proponentes, que a Ata de julgamento dos documentos de habilitação, referente a licitação, cujo objeto é "SUBCONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DA BACIA DE CAMBURI E DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NA MODALIDADE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL MEDIANTE PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REUSO – EPAR, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REVERSÃO, LINHAS DE RECALQUE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES SALINOS COM CAPACIDADE INSTALADA DE 300 L/S" foi publicada na íntegra no site desta CESAN, no endereço eletrônico: <http://portal-de-compras.sistemas.cesan.com.br/licitacao/972>. Registra-se que do teor da referida Ata a Comissão Especial de Licitação declarou HABILITADO o **CONSÓRCIO GS INIMA - TUBONEWS**, formado pelas empresas GS INIMA INDUSTRIAL S.A e TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, com proposta de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 13% (treze por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. Demais participantes e valor proposto: 1 – **CONSÓRCIO REUSO VITÓRIA**, formado pelas empresas ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA e CONTRACTO ENGENHARIA LTDA: Desconto de 13% (treze por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 2 – **CONSÓRCIO E.G.S. CAMBURI**, formado pelas empresas ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, GENERAL WATER S.A e SENHA URBANISMOS SS: Desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 3 – **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**: Desconto de 9% (nove por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 4 – **CONSÓRCIO CSSA GESTÃO EM ÁGUA DE REUSO**, formado pelas empresas CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, SAM AMBIENTAL E ENGENHARIA S.A e PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA: Desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. OBS.: O Processo Licitatório protocolizado sob número 2023.007013, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Vitória, ES, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Vitória, 26 de janeiro de 2024.

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação



PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

h) ES HOJE TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024)) WWW.ESHOJE.COM.BR)) BIANCA@ESHOJE.COM.BR)) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
Nº 001/2022 - REPUBLICAÇÃO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e em especial aos proponentes, que a Ata de julgamento dos documentos de habilitação, referente a licitação, cujo objeto é "SUBCONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DA BACIA DE CAMBURI E DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NA MODALIDADE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL MEDIANTE PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REUSO - EPAR, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REVERSÃO, LINHAS DE RECALQUE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES SALINOS COM CAPACIDADE INSTALADA DE 300 L/S" foi publicada na íntegra no site desta CESAN, no endereço eletrônico: <http://portal-de-compras.sistemas.cesan.com.br/licitacao/972>. Registra-se que do teor da referida Ata a Comissão Especial de Licitação declarou HABILITADO o **CONSÓRCIO GS INIMA - TUBONEWS**, formado pelas empresas GS INIMA INDUSTRIAL S.A e TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, com proposta de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 13% (treze por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. Demais participantes e valor proposto: 1 - CONSÓRCIO REÚSO VITÓRIA, formado pelas empresas ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA e CONTRACTO ENGENHARIA LTDA: Desconto de 13% (treze por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 2 - CONSÓRCIO E.G.S. CAMBURI, formado pelas empresas ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, GENERAL WATER S.A e SENHA URBANISMOS SS: Desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 3 - AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A: Desconto de 9% (nove por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 4 - CONSÓRCIO CSSA GESTÃO EM ÁGUA DE REÚSO, formado pelas empresas CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, SAM AMBIENTAL E ENGENHARIA S.A e PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA: Desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. OBS.: O Processo Licitatório protocolizado sob número 2023.007013, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Vitória, ES, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Vitória, 26 de janeiro de 2024.
Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação



COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28151363/0060-05, torna público que **Obteve**, por meio do processo nº **91976/2023**, à **PMVV/SEMMA, LMAR** para desenvolvimento da atividade de **Estação de Tratamento de Água (cód. 25.01) - Classe II, à Rodovia do Sol, sn, Ponta da Fruta - Vila Velha - ES.**

Em 29/01/24
Munir Abud de Oliveira
Diretor Presidente da CESAN



COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28151363/0001-47, torna público que **Obteve**, por meio do processo nº **014918/2022**, da Secretaria Meio Ambiente de Muniz Freire, **LMO** para **Estação de Tratamento de Esgoto de Muniz Freire** na localidade de Sede do Município de **Muniz Freire.**

Em 29/01/24
Munir Abud de Oliveira
Diretor Presidente da CESAN

COMUNICADO
26.771.218 ARQUELAU LUIZ FERREREIZ, CNPJ nº 26.771.218/0001-33, torna público que **requereu**, por meio do processo nº **3193/2024** à **PMVV/SEMMA, LMAR** para desenvolvimento da atividade de **manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (cód. 5.07) - Classe I, na Rua Afrânio Peixoto, nº 12, Soteco, Vila Velha/ES.**

COMUNICADO
"MARCENARIA EBANO LTDA", CNPJ 47.295.129/0001-38, torna público que **obteve** da **PMVV/SEMMA, LMAR 215/23**, para desenvolvimento da atividade de **"Serraria (...)" (cód 8.01), Classe S, à R. Joventina Menezes, 34, Jardim Marilândia, Vila Velha.**

COMUNICADO
SANTA MARIA UFV COLATINA 2 LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de **Colatina**, através do processo nº **021163/2023**, Licença Prévia nº **05/2024** e Licença de Instalação nº **01/2024**, para atividade de **Usina de geração de energia solar fotovoltaica**, na localidade de **Rod. ES 080, Ângelo Freachiani, Mun. de Colatina - ES.**

COMUNICADO
ALPHA SOLUÇÕES EM COSMÉTICOS LTDA, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Proc. Nº **20007/2023**, a Licença **LMR Nº 004/2024**, para a atividade de **Fabricação de perfumes e cosméticos, Cód 11.08**, na localidade de **Av Belo Horizonte, 06, bairro Marcílio de Noronha, Viana - ES.**

COMUNICADO
"PET NOBRE COM. DE PROD ALIMENT. E VET. LTDA", CNPJ 08.746.790/0001-60, torna público que **obteve** da **PMVV/SEMMA**, através do Proc. **72043/21, LMS 63/23**, para desenvolvimento da atividade de **"Pátio de Estocagem (...)" (cód 22.06), Classe S, à R. Salvia, S/N, Quadra A, Lt 08 e 09, Darly Santos, VV.**

COMUNICADO
MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 37.114.000/0001-22, torna público que **obteve** da **PMVV/SEMMA**, através do proc. nº **58696/22, LMAR 212/23**, para desenvolvimento da atividade de **"Pátio de estocagem (...)" (Cod 22.08), Classe S, à R. Ana Merotto Stefanon, 590, Cobilândia, VV, ES.**

Publicação Legal

Contato Comercial
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678



Q <https://eshoje.com.br/noticias/publicacao-legal/>

Publicação Legal é aqui

Contato:
bianca@eshoje.com.br/ 27 2180-0678



ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS